



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

1. DO EDITAL

1.1 A Fundação Cultural de Curitiba (FCC), por meio de sua Presidente, torna público a abertura do EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO de interessados em ministrar OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS ESPAÇOS DA FCC, destinadas à comunidade, utilizando subsidiariamente os dispositivos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 700/23 e nº 701/23, mediante condições e documentos solicitados neste certame.

1.2 O presente Edital é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Especificações das Oficinas

Anexo II – Declaração de Idoneidade – Pessoa Física

Anexo III - Declaração de Idoneidade – Microempreendedor Individual (MEI)

Anexo IV– Minuta do Contrato

2. DO OBJETO

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba (FCC), em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores e nos Decretos Municipais nº. 700/23 e nº 701/23 torna público aos interessados, Pessoas Físicas e Microempreendedor Individual (MEI), com conhecimento teórico e prático na área de atuação, de acordo com as especificações técnicas exigidas, o presente instrumento, destinado a atender a FCC no projeto “Oficinas de Arte e Cultura” dirigido à comunidade a ser desenvolvido em espaços multiuso disponibilizados pela FCC nos endereços elencados no item 3.1, mediante a cobrança de mensalidades sociais dos alunos inscritos, cujas especificações técnicas, locais, carga horária, horários, número de alunos e demais informações, constam no Anexo I deste edital.

2.2. Deverão ser apresentadas propostas para a realização de oficinas presenciais especificadas no Anexo I, parte integrante deste edital.

2.3 Este edital e seus anexos serão disponibilizados no site da Fundação Cultural de Curitiba - <http://www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br/editais/>, durante o período de vigência, e publicado no Diário Oficial – Atos no Município de Curitiba.

3. DOS LOCAIS

3.1 As oficinas serão realizadas nos espaços multiuso designados pela FCC listados abaixo:

GRUPO 01 – NÚCLEO REGIONAL BAIRRO NOVO

Rua da Cidadania Sítio Cercado. Rua Tijucas do Sul, nº. 1.700 – Sítio Cercado.

GRUPO 02 – NÚCLEO REGIONAL BOA VISTA

Rua da Cidadania da Boa Vista. Avenida Paraná, nº 3.600 – Boa Vista.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

GRUPO 03 – NÚCLEO REGIONAL BOQUEIRÃO

Rua da Cidadania do Carmo. Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 8430 – Boqueirão.

GRUPO 04 – NÚCLEO REGIONAL CAJURU

Rua da Cidadania do Cajuru. Avenida Prefeito Maurício Fruet nº. 2150 – Cajuru.

GRUPO 05 – NÚCLEO REGIONAL CIC

Rua da Cidadania da CIC. Rua Manoel Valdomiro de Macedo, nº 2460 – CIC

GRUPO 06 – NÚCLEO REGIONAL CIC

Teatro da Vila. Rua Davi Xavier da Silva, 451 – Vila Nossa Senhora da Luz.

GRUPO 07 – NÚCLEO REGIONAL CIC

Casa da Leitura Paulo Leminski. Rua Padre Gaston, s/nº. – CIC.

GRUPO 08 – NÚCLEO REGIONAL MATRIZ

Rua da Cidadania da Matriz. Praça Rui Barbosa, nº101 – Centro.

GRUPO 09 – NÚCLEO REGIONAL PINHEIRINHO

Rua da Cidadania do Pinheirinho. Avenida Winston Churchill, nº. 2033 – Capão Raso.

GRUPO 10 – NÚCLEO REGIONAL PORTÃO

Rua da Cidadania da Fazendinha. Rua Carlos Klemtz, nº. 1700 Fazendinha.

GRUPO 11 – NÚCLEO REGIONAL SANTA FELICIDADE

Rua da Cidadania de Santa Felicidade. Rua Santa Bertila Borscardin, nº 213 – Santa Felicidade.

GRUPO 12 – NÚCLEO REGIONAL TATUQUARA

Rua da Cidadania do Tatuquara. Rua Olivardo Konoroski Bueno, s/nº. – Tatuquara (Esquina com a Rua Presidente João Goulart).

GRUPO 13 – CENTRO CULTURAL CASA KOZAK

Rua Padre Júlio Saavedra, 588 – Uberaba.

GRUPO 14 – CENTRO CULTURAL DA VILINHA

Rua Marco Polo, 1560 – Bairro Alto

GRUPO 15 – GIBITECA DE CURITIBA

Solar do Barão. Rua Carlos Cavalcanti, 533 – Centro.

GRUPO 16 – ESTÚDIO RIACHUELO / INCUBADORA DA GIBITECA

Rua Riachuelo nº 102 ou Rua Carlos Cavalcanti, 533 – bloco 2 – Centro

GRUPO 17 – MUSEU DA FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA / SOLAR DO BARÃO

R. Presidente Carlos Cavalcanti nº 533 - bloco 1 - Centro

GRUPO 18 – MUSEU DA GRAVURA CIDADE DE CURITIBA



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Solar do Barão. Rua Carlos Cavalcanti, 533 – Centro

GRUPO 19 – PORTÃO CULTURAL

Avenida República Argentina, 3430 – Portão.

GRUPO 20 – PALÁCIO DOS ESTUDANTES

Rua Carlos Cavalcanti, 1157 – São Francisco

GRUPO 21 – CASA DA LEITURA NAIR DE MACEDO

Rua da Capitania, 57 – Guabirota.

GRUPO 22 – CENTRO CULTURAL MIGUEL DE CERVANTES

Rua Carlos de Carvalho, 1238 – Batel

GRUPO 23 – CASA HOFFMANN CENTRO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO

Rua Dr. Claudino dos Santos, 58 – São Francisco

3.2 Havendo a demanda e possibilidade de novas turmas, será definido com o responsável pelo Núcleo Regional e/ou Espaço Cultural os dias e horários.

3.3 As oficinas serão realizadas de acordo com o calendário definido pela FCC, nos locais e horários estipulados.

3.3.1 Havendo necessidade e interesse da FCC, poderá ser ofertada oficina de férias, mantendo o mesmo valor da mensalidade vigente.

3.3.2 O presente Edital terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de publicação, podendo os interessados que não ingressaram originalmente no banco de credenciados ingressar a qualquer tempo, observadas as condições previstas neste Edital de credenciamento e suas eventuais alterações. Art. nº 23 – Dec. Municipal nº 701/23.

3.3.3 O Termo de Contrato celebrado terá vigência de 2 (dois) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, desde que acorde as partes.

3.3.3 As oficinas poderão ter alterações de dias, horários e locais conforme a necessidade.

3.4 Será selecionado o quantitativo de credenciados necessários para o preenchimento do número de turmas de cada oficina, conforme descrito no Anexo I do presente instrumento.

4. DAS CONDIÇÕES E VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente Edital Pessoas Físicas e Microempreendedores Individuais (MEI) regularmente estabelecidos no país, cujo ramo de atuação principal esteja diretamente relacionado ao objeto deste edital e que satisfaçam integralmente as condições nele previstas.

4.2 Os candidatos, deverão ser brasileiros natos ou naturalizados, consoante estatuído no art. 12, da Constituição Federal de 1988, maiores de 18 anos.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

4.3 O candidato ficará impossibilitado de participar deste Edital de Credenciamento, enquadrado em alguma das situações previstas no Decreto Municipal nº 700/23:

I – declarado inidôneo por qualquer esfera federativa;

II – impedido de licitar ou contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção;

III – que se enquadre nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

4.4 A participação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância das normas administrativas e técnicas aplicáveis, as quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Não serão admitidos como candidatos, a qualquer título:

a) Membros da Comissão de Contratação.

b) Servidores do Município de Curitiba integrantes dos quadros da administração direta e indireta.

c) Empregados de entidades que mantenham contrato de gestão com a FCC e com o Município de Curitiba.

e) Servidor, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que realize qualquer modalidade de contrato com o Município de Curitiba.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de forma on-Line, no site da FCC pelo endereço eletrônico: <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br>, 15 (quinze) dias úteis após a publicação do presente Edital e durante a sua vigência.

5.2 Deve o candidato obrigatoriamente:

5.2.1 Acessar o site da FCC no endereço eletrônico: <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br>;

5.2.2 Acessar EDITAIS;

5.2.3 Na relação de Editais, acessar o Edital de Credenciamento nº 082/2024 - FCC

5.2.4 Ler o Edital de Credenciamento e efetuar o termo de aceite;

5.2.5 Informar se é Pessoa Física ou MEI;

5.2.6 Preencher todos os campos obrigatórios da Ficha de Inscrição ;



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

- 5.2.7 Definir uma SENHA para futuros acessos;
- 5.2.8 Certificar-se que todos os dados inseridos na Ficha de Inscrição estão corretos;
- 5.2.9 Clicar na opção 'Salvar';
- 5.2.10 Anexar toda documentação obrigatoriamente exigida, conforme item 6 do presente Edital.
- 5.2.11 Finalizar sua inscrição clicando no botão 'Enviar'.
- 5.2.12 Durante o período de inscrição, o candidato que somente clicou na opção 'salvar', poderá alterar ou retificar as informações que farão parte da ficha de inscrição on-line, quantas vezes desejar, acessando-a no site da FCC. Neste caso, a inscrição ainda não estará finalizada. A inscrição somente será finalizada quando o candidato clicar no botão 'Enviar'.
- 5.2.13 Após finalizada a inscrição on-line, não será mais permitida a alteração ou retificação de dados de inscrição on-line.
- 5.3 Será encaminhado um e-mail de confirmação de inscrição para o endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O e-mail apenas confirma a inscrição, não caracterizando o credenciamento do prestador.
- 5.4 Em razão da abertura do presente certame, os interessados poderão efetuar sua inscrição em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de vigência deste Edital. Deverão ser observadas as condições citadas no item 4, e observados os demais requisitos de participação e as etapas que compõem o Procedimento Credenciamento para Chamamento de Prestadores de Serviços.
- 5.5 A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos, acarretará o indeferimento da inscrição do candidato e/ou nulidade do credenciamento do candidato, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.
- 5.6 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, bem como anexar todos os documentos obrigatórios previstos no edital. Será desclassificado o candidato que não tiver preenchido qualquer um desses campos.
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases de inscrição e informações sobre o Edital, com seu login e senha no SISTEMA, bem como os resultados deste edital que serão publicados no site <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/editais/>.
- 5.8 Os interessados neste procedimento, poderão se inscrever conforme especificado no objeto deste edital, desde que possuam habilitação documental e técnica para os serviços que se propõem a ofertar, optando por sua inscrição como pessoa física ou jurídica, de acordo com as condições para inscrições.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

5.9. Fica limitada a uma inscrição por candidato, considerando-se um mesmo candidato a pessoa física e a jurídica que tenha o mesmo CPF como representante legal, para todas as linguagens, conforme edital.

5.10. O uso do login e senha é pessoal e intransferível, cabendo exclusivamente ao usuário a correta utilização de seu e-mail, senha e cadastro no SISTEMA.

5.11. A inscrição implica **a tácita e plena aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e demais normas aplicáveis**, atos dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.12 A FCC e os órgãos envolvidos, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, não se responsabilizam por falhas ou congestionamentos de linhas de comunicação, indisponibilidade da internet, interrupção de conexões sobre as quais não detenham controle direto ou indireto, por informações perdidas, incompletas, inválidas, corrompidas, problemas de ordem técnica no computador, rede, hardware, software utilizado pelo usuário ou outros fatores que impossibilitem a inscrição do projeto, bem como pela impossibilidade de acesso ao projeto criado em software diverso daquele licenciado para os órgãos envolvidos.

5.13 Em caso de dúvidas dentro do período de inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para: comissaofccregionais@curitiba.pr.gov.br

5.14 Os documentos e conteúdos obrigatórios deverão respeitar as especificações técnicas exigidas, sendo expressamente proibida a anexação de documentos com rasuras, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas.

5.15 É reservado à Comissão de Contratação o direito de exigir a qualquer tempo, a apresentação do documento original dentro do prazo estipulado na diligência, e sendo detectada a montagem ou colagens de assinaturas nos documentos, ou ainda, documento diverso do que foi anexado, o candidato será automaticamente desclassificado.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A documentação a ser apresentada deverá ser digitalizada e salvas em PDF, quando for o caso, frente e verso, devendo ser observado o seu prazo de validade no momento da inscrição. As documentações a serem apresentadas são:

6.1.1 Documentos de Habilitação – Proponente Pessoa Física

a) Cópia legível da Carteira de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou de outro documento oficial, contendo fotografia e os números dos respectivos RG e CPF que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data de publicação do presente Edital.

b) Cópia legível comprovante de endereço em nome do proponente (consideram-se como documentos hábeis à comprovação de domicílio: faturas de água, luz, telefone, IPTU, de instituição bancária/financeira, expedidos por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal, desde que o endereço não esteja postado com etiqueta e contrato de locação de imóvel



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

devidamente registrado. O comprovante deverá estar com prazo de emissão não superior a 03 meses). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá acompanhar Declaração de Co-Residência, com fotocópia de documento de identificação do declarante e fotocópia de comprovante de endereço informado.

c) Cópia legível de documento contendo o número do PIS/PASEP ou inscrição no INSS do proponente.

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, <https://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-fisica>

e) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais de Curitiba, <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br>

g) Declaração de Antecedentes Criminais [https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados - Lei nº 14.811/24](https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados-Lei-14.811-24)

h) Declaração de Idoneidade (Anexo II) deste Edital, preenchida e assinada.

6.1.2 Documentos de Habilitação – Proponente MEI

a) Cópia legível da Carteira de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou de outro documento oficial do representante legal da MEI, contendo fotografia e o número do respectivo RG e CPF.

b) Cópia legível comprovante de endereço em nome do proponente (consideram-se como documentos hábeis à comprovação de domicílio: faturas de água, luz, telefone, IPTU, de instituição bancária/financeira, expedidos por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal, desde que o endereço não esteja postado com etiqueta e contrato de locação de imóvel devidamente registrado. O comprovante deverá estar com prazo de emissão não superior a 03 meses). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá acompanhar Declaração de Co-Residência, com fotocópia de documento de identificação do declarante e fotocópia de comprovante de endereço informado.

c) Cópia legível do Cadastro de MEI.

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, <https://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-juridica>

e) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, <http://www.tst.jus.br/certidao>



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

- g) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
- h) Certidão Negativa de Tributos Municipais de Curitiba, <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br>
- i) Declaração de Antecedentes Criminais [https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados - Lei 14.811/24](https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados-Lei-14.811/24)
- j) Declaração de Idoneidade (Anexo II) deste Edital, preenchida e assinada.

6.1.3 Cabe ao candidato atentar-se para o tipo de personalidade utilizado na inscrição do projeto, não sendo aceita documentação diversa do proponente. Assim sendo, se a inscrição for de Pessoa Física todos os documentos deverão estar em nome dela. Caso a inscrição seja da inscrição de MEI, todos os documentos deverão estar em nome do Microempreendedor Individual. A inobservância deste item desclassificará o projeto, sem atribuição de nota.

6.2 Documentos Habilitação Técnica

- a) Currículo do candidato, demonstrando por escrito a sua formação, experiência, entre outros, o qual, tenha relação com a (s) oficina (s) pretendida (s).
- b) Portfólio, que contenha documentos que comprovem experiência com a (s) oficina (s) pretendida (s), tais como como fotocópia de material jornalístico, material de divulgação de trabalhos realizados, material publicado na internet, vídeos de apresentações e aulas ministradas de até dois minutos, dentre outros.
- c) Fotocópia do diploma de curso de graduação na área pretendida e/ou fotocópia de cursos que comprovem experiência mínima de 02 (dois) anos na área pretendida se houver, conforme item 6.3 deste edital.
- d) Projeto de realização da oficina elaborada em até 05 (cinco) laudas de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
- e) A Comissão de Contratação pode, a qualquer tempo, solicitar ao candidato demais documentações que comprovem o constante no cadastro. Caso haja necessidade, será realizada entrevista para a definição do profissional a ser credenciado.
- f) A alteração ou atualização de dados são de inteira responsabilidade do credenciado e devem ser realizadas sempre que necessário no e-mail: comissaofccregionais@curitiba.pr.gov.br

6.3 Documentos Específicos

- a) **Oficinas na Área de Música:** Fotocópia do diploma de curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura), devidamente registrado, em Música, Educação Artística com habilitação em Música e/ou comprovação documental de experiência mínima de 02 (dois) anos lecionando na área pretendida.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

b) **Oficinas na Área de Teatro:** Fotocópia do diploma de curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Teatro, Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Teatro e/ou comprovação documental de experiência mínima de 02 (dois) anos lecionando na área pretendida.

c) **Oficinas na Área de Dança:** Fotocópia do diploma de curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Dança e/ou comprovação documental de experiência mínima de 02 (dois) anos lecionando na área pretendida.

d) **Oficinas na Área de Artes Visuais, Artesanato, Mosaico, Design:** Fotocópia do diploma de curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e/ou comprovação documental de experiência mínima de 02 (dois) anos na área pretendida.

e) **Oficinas de Desenho, Mangá, Quadrinhos, Animação, Games, Ilustração, Ilustração Digital e Roteiro:** Fotocópia do diploma de curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e/ou comprovação documental de experiência mínima de 02 (dois) anos lecionando na área pretendida.

f) **Oficina de Encadernação:** Comprovação documental de formação específica na área e específica.

6.4 A falta ou irregularidade na apresentação de documentos, preenchimento de formulários e demais disposições com todos os seus subitens, especialmente no que tange à habilitação jurídica e qualificação técnica, determinará a desclassificação do projeto, sem análise do seu mérito.

6.5 A apresentação de documento fora do prazo de validade ensejará a inabilitação do proponente. Caso o proponente seja contemplado, o mesmo deverá novamente apresentar as certidões válidas para a celebração do termo de responsabilidade.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Toda documentação para inscrição do candidato deverá ser anexada conforme item 6 deste Edital.

7.2 A Comissão de Contratação pode, a qualquer tempo, solicitar ao candidato a apresentação de documentos originais ou autenticados, para fins de comprovação. O candidato terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para o envio e/ou apresentação da documentação solicitada.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Contratação designada pela FCC, formada por 05 (cinco) funcionários oriundos dos núcleos regionais e dos espaços multiuso culturais da FCC. Em havendo necessidades de diligências, o projeto também poderá ser submetido às Coordenações de Linguagem da FCC.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

8.2 Somente será efetuada a análise documental e técnica dos candidatos que finalizaram sua inscrição no SISTEMA, com a anexação de toda a documentação especificada no item 6 neste Edital.

8.3 O processo de seleção das propostas será composto por 02 (duas) fases, sendo:

a) 1ª etapa: Análise Documental e Habilitação – De caráter eliminatório, na qual serão verificadas as documentações exigidas, a regularidade dos proponentes e os casos omissos relativos à documentação.

b) 2ª etapa: Análise Técnica, Curricular e de Mérito – De caráter eliminatório e classificatório.

8.4 Após o julgamento dos recursos da análise Documental e Habilitação, será liberada à Comissão de Contratação a avaliação da 2ª etapa: Análise Técnica, Curricular e de Mérito, a qual a atribuirá notas aos proponentes com base nos critérios a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Qualificação do candidato decorrente do currículo e demais materiais comprobatórios do trabalho desenvolvido, sendo: a.1) Currículo na área pretendida, até 20 pontos. a.2) Portfólio, material comprobatório de atuação na área, até 20 (vinte) pontos. a.3) Comprovação de formação para atendimento das Neurodivergências.	Até 40 pontos
b) Proposta de realização da oficina, a ser elaborada em até cinco laudas de acordo com as especificações contidas no Anexo I, sendo: b.1) Proposta a ser desenvolvida, contendo apresentação, justificativa, objetivos, metas, metodologias e conteúdo programático adequado ao público alvo - até 25 (vinte e cinco) pontos. b.2) Apresentação da bibliografia do material de apoio a ser utilizado e trabalhado ao longo do projeto (livros, apostilas, textos, imagens, discografias, material de apoio a ser trabalhado ao longo da proposta), bem como link de acesso com mostra de apresentação e vídeo aula de no máximo 2 (dois) minutos - até 20 (vinte) pontos.	Até 45 pontos
c) Experiência comprovada como orientador (a) da área pretendida	Até 15 pontos
TOTAL	100 pontos

8.5 Serão credenciados os candidatos que atinjam no mínimo 70 (setenta) pontos do total de possíveis na soma dos critérios acima estabelecidos.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

8.6 A pontuação citada no item 8.4 deste Edital, refere-se somente para o ato de credenciamento.

8.7 Para a média da pontuação, será considerada a informação de 03 (três) notas válidas dadas pela Comissão Contratação.

8.8 Será selecionado o candidato que atingir a maior pontuação, em ordem decrescente, obedecendo-se ao limite máximo do número de propostas das oficinas discriminadas no Anexo I deste Edital. A convocação será realizada de acordo com a ordem de classificação publicada no resultado final.

8.9 Em se tratando de edital aberto, a Comissão de Contratação se reunirá quinzenalmente (segundas-feiras) para análise de documentação e seleção de candidatos inscritos no período. Caso seja necessário serão convocadas pela Presidência da Comissão reuniões extraordinárias.

8.10 O candidato deverá apresentar proposta de oficinas em conformidade com o disposto no Anexo I do presente instrumento, observado o valor máximo a ser cobrado por aluno.

8.11 Caso ocorra nova convocação, esta será publicada no site da Fundação Cultural de Curitiba e Diário Oficial.

8.12 A divulgação dos candidatos credenciados será publicada no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba e disponibilizada no site www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br.

8.13 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que não havendo disponibilidade de espaços multiuso, bem como demanda as oficinas serão canceladas.

8.14 A análise da documentação e classificação dos candidatos são atos exclusivos da Comissão de Contratação que, em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar os proponentes em desacordo com este Edital.

8.15 A classificação no Credenciamento nos termos deste Edital não assegura ao proponente o direito a efetivação do Termo de Contrato.

9. DA INABILITAÇÃO E DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Serão considerados **INABILITADOS** os candidatos cujas inscrições:

- a) Cadastradas de forma incorreta ou preenchimento incompleto no SISTEMA, sem os dados e informações essenciais.
- b) Com falta ou irregularidade de quaisquer documentos e informações obrigatórias.
- c) Não acessíveis pelo SISTEMA devido a utilização de software diversos daquele licenciado para os órgãos envolvidos, inválidos ou corrompidos, que não possam ser recuperados pela equipe técnica do órgão responsável pelo SISTEMA.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

- d) Não respeitem as especificações técnicas exigidas pelo SISTEMA.
- e) Feitas por candidatos impedido, conforme normas do edital.
- f) Obtenham pontuação final inferior a 70 (setenta) pontos.
- g) Não atendam diligência da Comissão de Contratação.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 As impugnações ao presente certame deverão obedecer ao artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/21.

11. DOS REQUISITOS DE RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

11.1 Após a divulgação do resultado dos habilitados no presente procedimento de Chamamento Público para Credenciamento, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão apresentar recurso ou pedido de reconsideração, devidamente fundamentado nos termos dos artigos 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 14 do Decreto Municipal nº 701/2023, nos seguintes termos:

11.1.1 Recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da divulgação da relação de habilitados e inabilitados no site da FCC - <http://www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br/editais/>.

11.1.2 Pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

11.1.3 O recurso ou pedido de reconsideração deve ser realizado no e-mail comissaofccregionais@curitiba.pr.gov.br.

11.1.4 O detalhamento da deliberação de cada recurso, constará após a divulgação do resultado dos pedidos, estando acessível ao candidato, no retorno por e-mail.

11.1.5 Caso o deferimento do pedido de recurso ou pedido de reconsideração decorra da habilitação do candidato anteriormente desclassificado, será procedida publicação da sua habilitação no próximo edital de resultado a ser publicado.

11.2 Não serão reconhecidos recursos apresentados fora do prazo ou interpostos por pessoas não interessadas.

12. DOS VALORES DOS SERVIÇOS

12.1 Os credenciados cobrarão as mensalidades dos alunos inscritos em suas oficinas, conforme o disposto na tabela a seguir:



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

OFICINAS	VALOR
Oficinas na Área de Música	R\$ 70,00
Oficinas na Área de Teatro	R\$ 70,00
Oficinas na Área de Dança	R\$ 70,00
Oficinas na Área de Artes Visuais **	R\$ 70,00 e R\$ 120,00
Oficinas na Área de Artesanato	R\$ 70,00
Oficinas na Área da Encadernação	R\$ 70,00
Oficinas na Área de Ilustração Digital e Animação **	R\$ 110,00
Oficinas na Área de Fotografia **	R\$ 120,00 e R\$ 150,00
Oficinas na Área de Gravura **	R\$ 140,00 e R\$ 200,00
Oficina de Mosaico **	R\$ 130,00

13. DO CREDENCIAMENTO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

13.1 Serão considerados credenciados os candidatos que cumprirem as exigências deste edital, conforme resultado publicado no Diário Oficial Atos do Município de Curitiba e no site da FCC, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras do Município de Curitiba.

13.2 Os credenciados constituirão Cadastro de Reserva de Orientador (a) de Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços multiuso da FCC, podendo os mesmos ser convocados a qualquer tempo durante a vigência deste edital, conforme as necessidades da FCC.

13.3 Os credenciados se comprometem a comunicar à FCC qualquer alteração de endereço, telefone de contato, e-mail, ou demais informações que possam influenciar na prestação dos serviços previstos neste edital, através do e-mail comissaofccregionais@curitiba.pr.gov.br.

13.3.1 Toda comunicação com os credenciados ocorrerá por meio do e-mail comissaofccregionais@curitiba.pr.gov.br e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

13.4 Os serviços serão prestados conforme especificado no Anexo I deste Edital, devendo o credenciado (a) arcar com as despesas de locomoção e alimentação.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

13.5 A seleção dos candidatos que atendam às condições estabelecidas neste edital será efetuada por meio de Termo de Contrato onde constarão as obrigações e as penalidades a serem firmadas entre as partes, cuja minuta encontra-se no Anexo III deste edital.

13.6 Os credenciados e os contratados, não terão nenhum vínculo trabalhista e previdenciário com a FCC, considerando que a relação se dará, tão somente, se houver a real necessidade e/ou interesse na prestação do serviço, de acordo com a demanda, sendo de exclusiva responsabilidade dos credenciados as despesas relativas à previdência, seguro e de natureza trabalhista. Eventual inadimplemento dos contratados relativamente aos referidos encargos, não transferirá à FCC o ônus de seu pagamento.

13.7 Eventual inadimplemento dos contemplados relativamente aos encargos previstos no item anterior não transfere à FCC o ônus de seu pagamento.

13.8 Ao assinar o Termo de Contrato o credenciado autoriza à FCC o uso de imagem e voz, bem como cessão de direito autoral, nos termos da Lei n.º 9.610/98 e a publicação de seu trabalho em meios físicos, eletrônicos e/ou digitais, a distribuição e a reprodução parcial ou integral do trabalho sem que lhe seja devido qualquer pagamento pelo Município, para fins de divulgação em veículos de mídia (televisão, rádio ou internet), em eventos organizados pela FCC e pela Prefeitura Municipal de Curitiba, respeitada a menção de sua autoria, certificando-se e afiançando, inclusive, a mesma cessão de todos colaboradores e coautores.

13.9 Responsabilidades do Credenciado (a):

- a) Cumprir as regras de segurança e as melhores técnicas para o desenvolvimento do projeto.
- b) Divulgar a oficina desenvolvida.
- c) Comparecer às reuniões de planejamento designadas pela FCC.
- d) Arcar com os gastos referentes à realização das atividades previstas no Termo de Contrato, taxas, emolumentos, fotocópias, fotos e quaisquer outras despesas vinculadas ao objeto contratado.
- e) Responsabilizar-se pela formação das turmas no que diz respeito aos remanejamentos desistências, alunos novos, otimização de atendimentos, frequência dos alunos matriculados, conforme descrito no Anexo I deste edital.
- f) Responsabilizar-se pela locação e/ou cessão de equipamentos e demais materiais necessários à realização da oficina bem como a manutenção das mesmas.
- g) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar à FCC ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução das atividades, isentando a FCC de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- h) Executar as Oficinas conforme normas, formulários, orientações, rotinas (dias e horários) e prazos estabelecidos pela FCC.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

- i) Comunicar o Núcleo Regional ou outros Espaços Culturais, no caso de afastamento (s) por motivos de saúde e após o encerramento do período de ausência, realizar a reposição das aulas pagas.
- j) Autorizar, como detentor dos direitos autorais, morais e patrimoniais, a utilização da imagem e voz, para quaisquer fins de exibição, divulgação e veiculação ao público, desde que sem exploração econômica, assegurando o acesso para qualquer pessoa no tempo e lugar que a FCC escolher, nos termos e prazos definidos pela Lei nº. 9.610/98, bem como a utilização para a televisão, rádio e jornal e mídia eletrônica.
- k) Executar as Oficinas e atividades decorrentes de acordo com as condições previstas no presente edital, no projeto apresentado, no Termo de Contrato e no Regulamento dos Espaços multiuso, livre de quaisquer outros encargos.
- l) Disponibilizar obrigatoriamente 01 (uma) bolsa integral à FCC a cada 10 (dez) alunos pagantes, para atender a alunos da comunidade em situação de vulnerabilidade social, com PCD ou oriundos de programas sociais da Prefeitura Municipal de Curitiba, a título de contrapartida social, os quais serão indicados pela chefia do respectivo núcleo regional ou espaço cultural.
- m) Realizar no âmbito da sua Regional ou espaço cultural, no mínimo 01 (uma) mostra pública gratuita (didática) por ano, que reúna os trabalhos dos alunos da oficina, em data a ser acordada com a FCC. A mostra deverá acontecer no limite da Regional onde o curso é ministrado, conforme disponibilidade de pauta e equipe.
- n) Manifestar-se, por escrito, sobre os comunicados encaminhados pela FCC a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas e garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos às Oficinas executadas ou em execução.
- o) Responsabilizar-se em mencionar o apoio da Prefeitura Municipal de Curitiba /FCC, conforme modelo fornecido no site da Fundação Cultural de Curitiba, com a indicação da sua logomarca em todo o material de divulgação, mídia impressa, eletrônica e merchandising, mencionando em caráter permanente a expressão "PROJETO REALIZADO COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E FCC", a qual deverá igualmente ser proferida oralmente no meio radiofônico (convencional e virtual), assim como zelar pelo bom nome das Instituições envolvidas.
- p) Submeter à chefia de núcleo regional ou ao coordenador do espaço para aprovação, os materiais de divulgação das Oficinas, bem como das mostras públicas.
- q) Responsabilizar-se pelos direitos, e obrigações, sejam elas de natureza fiscais, trabalhistas, previdenciárias, bem como por todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.
- r) Responsabilizar-se pela legalidade dos trabalhos que utilizarem obra intelectual de terceiros, atendendo em especial às disposições da Lei Federal nº. 9.610/98, pertinentes aos "direitos do



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

autor”, bem como os bens protegidos pela propriedade industrial, isentando a FCC e demais instituições envolvidas de qualquer ônus neste sentido.

s) Providenciar a elaboração e entrega de relatórios mensais das atividades desenvolvidas durante a execução dos projetos, aos respectivos chefes de núcleo e coordenadores de espaços.

t) Responsabilizar-se pela guarda, danos e/ou furtos de qualquer tipo de material de sua propriedade no decorrer da execução das atividades.

13.10 Responsabilidades da FCC:

a) Responsabilizar-se pelo gerenciamento das atividades, que será realizado por meio do núcleo regional e demais espaços multiuso responsáveis pela supervisão das atividades.

b) Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar o presente Edital e documentos decorrentes, ficando também, responsável pela validação das Oficinas realizadas pelo Credenciado.

c) Manter os entendimentos para realização das atividades com o Credenciado (a), por escrito em meio eletrônico, ressalvados os casos determinados pela urgência das medidas, os quais deverão ser confirmados por escrito, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir do contato verbal.

d) Oferecer os espaços multiuso, mobiliário e equipamentos existentes nos locais de realização da proposta, bem como divulgação das oficinas no site institucional e outros meios de comunicação, devendo as atividades ser adaptáveis à infraestrutura fornecida pela FCC.

14. DO DESCREDENCIAMENTO

14.1 Serão consideradas hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

b) O não atendimento às determinações regulares efetuadas pela FCC.

c) A inadimplência de qualquer uma das cláusulas do Termo de Contrato.

d) Subcontratar a execução das oficinas.

14.2 O não atendimento a 03 (três) convocatórias consecutivas para a realização do serviço, sem justificativa em até 48h, ensejará no descredenciamento.

14.3 Na hipótese de o credenciado não atender ao disposto no item anterior, poderá ser convocado outro credenciado, conforme estabelecido no Edital.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

14.4 A FCC pode, a qualquer tempo, proceder ao descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem no comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal, da postura profissional do credenciado, ou que fira o padrão ético/operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito à indenização, compensação ou reembolso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5 A qualquer tempo os usuários aos quais as ações se destinam, poderão denunciar quaisquer irregularidades constatadas na prestação do serviço ou no faturamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.6 Os credenciados poderão solicitar o descredenciamento a qualquer tempo à Comissão de Contratação pelo e-mail comissaofccregionais@curitiba.pr.gov.br

14.7 O pedido de descredenciamento não desencumba o credenciado do cumprimento de eventuais contratos já assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em caso de irregularidade na execução do serviço, a aplicação de sanções definidas no Artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.8 A extinção do Credenciamento não gera a rescisão do contrato em vigor.

15. DA RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

15.1 O inadimplemento de qualquer cláusula do Termo de Contrato poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder o Credenciado, por perdas e danos, quando esta:

- a) Não cumprir as obrigações assumidas.
- b) Descumprir os prazos, datas e horários das oficinas.
- c) Não cumprir o regulamento dos espaços multiuso.
- d) Interromper a realização das Oficinas por mais de 02 (dois) dias, sem justo motivo aceito pela FCC, salvo afastamentos comprovados por motivo de saúde, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- e) O não cumprimento do projeto inscrito neste Edital e selecionado pela FCC.

15.2 O credenciado terá automaticamente rescindido o Termo de Contrato nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das exigências previstas neste regulamento e no contrato, oportunizada defesa prévia.
- b) Negligência, imprudência ou imperícia comprovadas.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

c) Manifestação de discriminação de diversidade sexual, raça, religião, classe social, PcD e neurodivergências.

15.3 Na hipótese de quaisquer das partes solicitar a rescisão, esta deverá ser motivada e encaminhada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo neste período, ser dado prosseguimento às ações decorrentes do Programa, de acordo com as obrigações específicas de cada uma das partes envolvidas, sem qualquer prejuízo.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente procedimento é regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e os Decretos Municipais n.º. 700/2023 e 701/2023.

16.2 A FCC, havendo razões superiores que justifiquem, poderá revogar este Edital a qualquer momento, sem que tal fato resulte no dever de reparação ou indenização aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito, por eventuais prejuízos que ocorram em razão de tal fato.

16.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e demais normas aplicáveis, atos dos quais não pode alegar desconhecimento.

16.4 Exceto quando determinado neste edital e seus anexos, na inscrição, não se exigirá do candidato nenhum documento original, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados.

16.5 À Comissão de Contratação, em qualquer fase do processo, poderá promover diligências destinadas a esclarecer informação ou documento apresentado.

16.6 Os documentos, imagens e declarações são de exclusiva responsabilidade do proponente, não decorrendo qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Fundação Cultural de Curitiba, especialmente quanto aos direitos autorais e direito de imagem.

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação.

16.7 O período de vigência do presente edital é de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por conveniência e oportunidade, de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 17 de julho de 2024.

Ana Cristina de Castro
Presidente



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

GRUPO 01 - Núcleo Regional Bairro Novo – Sala de Artes
Rua da Cidadania Bairro Novo. Tijucas do Sul, 1700, Sítio Cercado.

Item 01 - Oficina de Violão Popular

Número de turmas: 3
Dia: terça-feira
Horário: 18h às 20h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Violão Popular

Número de turmas: 6
Dia: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 16h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Teclado

Número de turmas: 8
Dia: quinta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 18h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Oficina de Ballet Clássico

Número de turmas: 3
Dia: segunda-feira
Horário: 18h às 20h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: 1ª turma – de 04 a 06 anos
 2ª turma – de 07 a 09 anos
 3ª turma – acima de 10 anos
Pré-requisito: não tem
Números de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Item 05 - Curso de Violino

Número de turmas: 8
Dia: quinta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 18h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo 05
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 - Oficina de Viola

Número de turmas: 6
Dia: segunda-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 17h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 7 anos
Números de alunos por turma: máximo 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 02 – NÚCLEO REGIONAL BOA VISTA
Rua da Cidadania da Boa Vista. Avenida Paraná, nº 3.600 – Boa Vista.

Item 01 – Oficina de Violão

Número de turmas: 10
Dia: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 20h
Carga horária: uma hora aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 10 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento.
Números de alunos por turma: máximo 05
Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 – Oficina de Teclado

Número de turmas: 10
Dia: terça-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 20h
Carga horária: uma hora aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 7 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento.
Número de alunos por turma: máximo 05
Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 – Oficina de Desenho Artístico

Número de turmas: 1
Dia: segunda-feira
Horário: 09h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno.

Faixa etária: a partir de 7 anos

Número de alunos por turma: máximo 15

Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 – Oficina de Pintura em Tela

Número de turmas: 1

Dia: terça-feira

Horário: 09h

Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno.

Faixa etária: a partir de 7 anos

Número de alunos por turma: máximo 15

Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 – Oficina de Violino

Número de turmas: 10

Dia: quarta-feira

Horário: 09h às 11h e das 14h às 20h

Carga horária: uma hora aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 7 anos

Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento

Número de alunos por turma: máximo 05

Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 – Oficina de Viola Caipira

Número de turmas: 2

Dia: segunda-feira

Horário: 18h e 19h

Carga horária: uma hora aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 10 anos

Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento

Nº de alunos por turma: máximo 05

Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 07 – Oficina de Teatro Infantil

Número de turmas: 1

Dia: quinta-feira

Horário: 17h

Carga horária: duas horas aula semanal, em grupo.

Faixa etária: de 06 a 12anos

Pré-requisito: alfabetizado

Número de alunos por turma: máximo 10

Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 08 – Oficina de Teatro Adolescente

Número de turmas: 1



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Dia: quinta-feira
Horário: 18h
Carga horária: duas horas aula semanal, em grupo.
Faixa etária: de 13 a 17 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Número de alunos por turma: máximo 15
Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 09 – Capoeira da Angola

Número de turmas: 1
Dia: segunda-feira
Horário: 19h
Carga horária: duas horas aula semanal por turma, em grupo.
Faixa etária: a partir de 10 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Número de alunos por turma: máximo 15
Valor da mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 10 - Oficina de Técnica Vocal

Número de turmas: 3
Dia: sexta-feira
Horário: 14h às 16h
Carga Horária: 1 hora semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 14 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Número de alunos por turma: máximo 05
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 11 - Oficina de Arte Marcial Aikido

Número de turmas: 1
Dia: segunda-feira
Horário: 17h30
Carga Horária: 1 hora e trinta minutos semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 15 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Número de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 03 – NÚCLEO REGIONAL BOQUEIRÃO

Rua da Cidadania do Carmo. Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 8430 – Boqueirão.

Item 01 - Oficina de Teclado

Número de turmas: 8
Dia: segunda-feira
Horário: 9h às 11h e das 14h às 18h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Violino

Número de turmas: 7
Dia: sexta-feira
Horário: 09h às 11h e das 16h às 20h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 06 (seis).
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Viola Caipira

Número de turmas: 3
Dia: terça-feira
Horário: 17h às 19h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Oficina de Violão Popular

Número de turmas: 7
Dia: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e das 16h às 19h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 - Oficina de Violão Clássico

Número de turmas: 7
Dia: terça-feira
Horário: 09h às 11 e das 16h às 19h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 – Oficina de Teatro Juvenil

Número de turmas: 1
Dia: quinta-feira



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Horário: 18h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 12 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo 20

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 07 – Oficina de Teatro Juvenil

Número de turmas: 1

Dia: sábado

Horário: 11h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 06 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo 20

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 08 – Oficina de Teatro Infantil

Número de turmas: 1

Dia: sábado

Horário: 09h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 06 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo 20

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 09 – Oficina de Ballet

Número de turmas: 3

Dia: sexta-feira

Horário: 17h às 19h

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 06 anos

Pré-requisito: não tem

Números de alunos por turma: até 20

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 10 – Oficina de Ballet

Número de turmas: 3

Dia: sábado

Horário: 09h às 12h

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 06 anos

Pré-requisito: não tem

Números de alunos por turma: máximo 20

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Item 11 – Oficina de Marchetaria

Número de turmas: 1

Dia: quarta-feira

Horário: 09h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 15 anos

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno

Números de alunos por turma: máximo 08

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 12 - Oficina de Arte Marcial Aikido

Número de turmas: 1

Dia: sábado

Horário: 09h

Carga Horária: 1 hora e trinta minutos semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 15 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo 20

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 04 – NÚCLEO REGIONAL CAJURU

Rua da Cidadania do Cajuru. Avenida Prefeito Maurício Fruet nº. 2150 – Cajuru.

Sala 13

Item 01 - Oficina de Teclado

Número de turmas: 9

Dia: segunda-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 09h às 11h e das 14h às 19h

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo;

Faixa etária: a partir de 07 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo de 06

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 13

Item 02 - Oficina de Teclado

Número de turmas: 9

Dia: quarta-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 09h às 11h e das 14h às 19h

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo;

Faixa etária: a partir de 07 anos

Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento

Números de alunos por turma: máximo de 06

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 14

Item 03 - Oficina de Violão Popular

Número de turmas: 10



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 9h às 11h e das 14h às 20h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Número de alunos por turma: máximo de 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 14

Item 04 - Oficina de Violão Popular

Número de turmas: 3
Dia: sábado ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 9h às 11h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento.
Número de alunos por turma: máximo de 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala do MusicaR

Item 05 – Oficina de Bateria

Número de turmas: 3
Dia: sábado ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 09h às 11h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter as baquetas
Número de alunos por turma: máximo de 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala do MusicaR

Item 06 – Oficina de Bateria

Número de turmas: 3
Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 18h às 20h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter as baquetas
Número de alunos por turma: máximo de 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 14

Item 07 - Oficina de Violino / Viola Erudita

Número de turmas: 9
Dia: quinta-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 09h às 11h e das 14 às 20h
Carga Horária: uma hora de aula semanal.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o violino ou a viola
Números de alunos por turma: máximo 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 12

Item 08 - Oficina de Desenho Artístico

Número de turmas: 3

Dia: segunda-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 09h, 14h, 16h e às 18h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 07 anos

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno

Números de alunos por turma: máximo de 16

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 12

Item 09 - Oficina de Pintura em tela

Número de turmas: 3

Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 09h, 14h, 16h e às 18h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 07 anos

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno

Números de alunos por turma: máximo de 15

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 12

Item 10 - Oficina de Pintura em tela

Número de turmas: 1

Dia: sábado ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 09h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 07 anos

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno

Números de alunos por turma: máximo de 16.

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 12

Item 11 – Oficina de processos artísticos (Desenho artístico, pintura em tela, argila e mosaico)

Número de turmas: 4

Dia: quinta-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 09h, 14h, 16h30 e às 18h30

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 7 anos e mosaico a partir de 14 anos

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno

Números de alunos por turma: máximo de 16.

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Sala11- dança

Item 12 – Oficina de dança Jazz

Número de turmas: 5

Dia: quinta-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 09h, 10h30, 14h, 15h30 e 17h

Carga Horária: uma hora e trinta minutos de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 07 anos

Pré-requisito: não tem

Números de alunos por turma: máximo de 16

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 11- dança

Item 13 – Oficina Dança Circular

Número de turmas: 4

Dia: segunda-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 09h, 14h, 16h e 19h

Carga Horária: uma hora e trinta minutos de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 08 anos

Pré-requisito: não tem

Números de alunos por turma: máximo de 15.

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 13

Item 14 – Oficina de Teatro infantil

Número de turmas: 1

Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 17h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: de 7 a 12 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo de 16.

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 13

Item 15 – Oficina de Teatro juvenil e adulto

Número de turmas: 1

Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala

Horário: 19h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.

Faixa etária: a partir de 13 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo de 16.

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala11- dança

Item 16 – Ballet

Número de turmas: 3

Dia: quarta-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Horário: 17h30 às 19h30 ou de acordo com a disponibilidade de sala
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 05 anos
Pré-requisito: não tem
Número de alunos por turma: máximo de 15.
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala11- dança

Item 17 – Ballet

Número de turmas: 3
Dia: sábado ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 09h às 11h ou de acordo com a disponibilidade de sala
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 05 anos
Pré-requisito: não tem
Número de alunos por turma: máximo de 15.
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Sala 12

Item 18 - Oficina de Marchetaria

Número de turmas: 1
Dia: quarta-feira
Horário: 14h
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 15 anos
Pré requisito: alfabetizado
Número de alunos por turma: máximo de 8
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 05 – NÚCLEO REGIONAL CIC

Rua da Cidadania da CIC. Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2460 - Cidade Industrial de Curitiba.

Item 01 - Oficina de Ballet adulto

Número de turmas: 2
Dia: segunda-feira
Horário: 19h e 20h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 5 anos
Pré-requisito: não tem
Número de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 06 – NÚCLEO REGIONAL CIC

Teatro da Vila. Rua Davi Xavier da Silva, 451 - Cidade Industrial de Curitiba

Item 01 - Oficina de Ballet infantil



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Número de turmas: 4
Dia: terça-feira
Horário: 09h às 11h e 13h30
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 5 anos
Pré-requisito: não tem
Números de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Ballet infantil

Número de turmas: 3
Dia: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e 13h30
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 5 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Hip Hop / Rap (ritmo, poesia e DJ)

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira
Horário: 15h30
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 10 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 07 – NÚCLEO REGIONAL CIC

Casa da Leitura Paulo Leminski. Rua Padre Gaston, s/nº. – CIC.

Item 01 - Oficina de Desenho Artístico

Número de turmas: 4
Dia: sexta-feira
Horário: 08h30, 10h30, 14h e 16h
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno.
Números de alunos por turma: máximo de 05
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 – Oficina de Violão

Número de turmas: 6
Dia: terça-feira
Horários: 09h às 11h e das 14h às 16h



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Carga Horária: uma hora aula semanal, por turma
Faixa Etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Número de alunos por turma: máximo de 07
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 08 – NÚCLEO REGIONAL MATRIZ
Rua da Cidadania da Matriz. Praça Rui Barbosa, s/nº. – Centro.

Item 01 - Oficina de Marchetaria

Número de turmas: 2
Dia: segunda-feira
Horário: 09h e às 14h
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 15 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 8
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 – Oficina de Origami

Número de turmas: 3
Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 14h às 16h
Carga horaria: uma hora de aula, semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 07
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 – Oficina de Violão Popular

Número de turmas: 8
Dia: terça-feira
Horário: 09h às 11h e das 13h às 17h
Carga Horária: uma hora semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 05
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 – Oficina Teclado

Número de turmas: 8
Dias: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e das 13h às 17h
Carga Horária: uma hora semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 05



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 - Oficina de Técnica Vocal

Número de turmas: 8

Dia: quinta-feira

Horário: 09h às 11h e das 13h às 17h

Carga Horária: uma hora semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 10 anos

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno

Números de alunos por turma: máximo 05

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 - Oficina de Violino

Número de turmas: 8

Dia: sexta-feira

Horário: 09h às 11h e das 13h às 17h

Carga Horária: uma semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 05 anos

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno

Números de alunos por turma: máximo 05

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 07 - Oficina de Teatro infantil juvenil

Número de turmas: 1

Dia: sexta-feira

Horário: 14h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo

Faixa etária: de 07 a 14 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo 05

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 08 - Oficina de Teatro adulto

Número de turmas: 1

Dia: sexta-feira

Horário: 16h

Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 15 anos

Pré-requisito: alfabetizado

Números de alunos por turma: máximo 05

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 09 – NÚCLEO REGIONAL PINHEIRINHO

Rua da Cidadania do Pinheirinho. Avenida Winston Churchill, nº. 2033 – Capão Raso.

Item 01 - Oficina de Teatro adulto



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Número de turmas: 1
Dia: quarta-feira
Horário: 19h30
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 18
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo 15
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Violão Popular

Número de turmas: 9
Dia: segunda-feira
Horário: 10h, 11h e das 14h às 20h
Dia: quarta-feira
Horário: 14h às 20h
Dia: sábado
Horário: 09h às 11h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Guitarra

Número de turmas: 9
Dia: segunda-feira
Horário: 10h, 11h e das 14h às 20h
Dia: quarta-feira
Horário: 14h às 20h
Dia: sábado
Horário: 09h às 11h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Oficina de Violino

Número de turmas: 7
Dia: quinta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 17h
Dia: Sexta-feira
Horário: 09h, 13h e 17h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 08 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 04
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldec Curitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Item 05 - Oficina de Teclado

Número de turmas: 8

Dia: sexta-feira

Horário: 10h, 11h e das 14h às 16h

Dia: sábado

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 07 anos

Pré-requisito: alfabetizado, o aluno deverá possuir o teclado em casa

Números de alunos por turma: máximo 06

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 – Oficina de Ukulele / Violão

Número de Turmas: 7

Dia: terça-feira

Horário: 09h às 11h e das 13h às 16h

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 05 anos

Pré-requisito: alfabetizado, ter o instrumento

Números de alunos por turma: máximo 06

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 07– Oficina de Técnica Vocal

Número de turmas: 3

Dia: sábado

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 09 anos

Pré-requisito: não há

Números de alunos por turma: máximo 15

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 08 – Oficina de Ballet Clássico

Número de turma: 4

Dia: quarta-feira

Horário: 18h30 (05 e 06 anos)

Horário: 19h30 (07 e 10 anos)

Horário: 20h30 (a partir de 11 anos)

Dia: sábado

Horário: 09h (07 a 10 anos)

Horário: 10h (05 e 06 anos)

Carga Horária: uma hora e aula semanal, em grupo

Pré-requisito: não há

Números de alunos por turma: máximo 15.

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Item 09 – Oficina de Desenho Artístico

Número de turmas: 4
Dia: segunda-feira
Horário: 10h e das 13h30 às 19h30
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 08 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Números de alunos por turma: máximo 15.
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 10 – Oficina de Acordeon

Número de turmas: 10
Dia: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 20h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 09 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 06.
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 10 – NÚCLEO REGIONAL PORTÃO

Rua da Cidadania da Fazendinha. Rua Carlos Klemtz, nº. 1700 Fazendinha.

Item 01 - Oficina de Teatro

Número de turmas: 1
Dia: sexta-feira
Horário: 19h
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 16 anos
Número de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02- Oficina de Teatro Infantil

Número de turmas: 1
Dia: sábado
Horário: 09h30
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Número de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Teclado

Número de turmas: 9
Dia: quarta-feira
Horário: 9h às 11h e das 13h às 18h



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo de 05
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Oficina de Violão

Número de turmas: 9
Dia: quinta-feira
Horário: 09h às 11h e das 13h às 17h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo de 05
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 - Oficina de Violino

Número de turmas: 9
Dia: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e das 13h às 18h
Carga Horária: uma hora aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 05 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 05
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 – Oficina de Ballet

Número de turmas: 2
Dia: sábado
Horário: 13h30 e 14h30
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 04 anos
Pré-requisito: não tem
Números de alunos por turma: máximo de 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 11 – NÚCLEO REGIONAL SANTA FELICIDADE

Rua da Cidadania de Santa Felicidade. Rua Santa Bertila Borscardin, nº 213 – Santa Felicidade.

Item 01 - Oficina de Teclado

Número de turmas: 8
Dia: segunda-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 18h
Dia: terça-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 18h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo de 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Atelier de Artes

Número de turmas: 3
Dia: segunda-feira
Horário: 09h, 14h e 16h
Número de turmas: 3
Dia: terça-feira
Horário: 09h, 14h e 16h
Número de turmas: 3
Dia: quinta-feira
Horário: 09h, 14h e 16h
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Números de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Guitarra

Número de turmas: 4
Dia: quarta-feira
Horário: 09h, 14h30, 15h30 e 16h30
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado, ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Oficina de Viola Caipira

Número de turmas: 2
Dia: quarta-feira
Horário: 18h e 19h
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo de 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 - Oficina de Violino

Número de turmas: 7
Dia: segunda-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 17h
Dia: terça-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 18h



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo de 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 - Oficina Violão

Número de turmas: 9
Dia: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 19h30
Dia: quinta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 19h30
Carga Horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 09 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Números de alunos por turma: máximo de 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 07- Oficina de Pintura em Tela

Número de turmas: 3
Dias: quarta-feira
Horário: 09h, 14h e 16h
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 15 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Números de alunos por turma: máximo de 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 08 - Oficina de Teatro

Número de turmas: 2
Dia: sábado
Horário: 09h e 11h
Carga Horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo de 15
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 09 - Oficina de Arte Marcial Aikido

Número de turmas: 2
Dia: quarta-feira
Horário: 19h
Dia: sábado
Horário: 10h
Carga Horária: 1 hora e trinta minutos semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 15 anos
Pré-requisito: alfabetizado



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Números de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 12 – NÚCLEO REGIONAL TATUQUARA
Rua da Cidadania do Tatuquara. Rua Olivardo Konoroski Bueno, s/nº. – Tatuquara
(Esquina com a Rua Presidente João Goulart).

Item 01 – Oficina de Ballet

Número de turmas: 2
Dia: quinta-feira
Horário: 18h30 e 19h30
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo e por turma
Faixa etária: a partir de 05 anos
Pré-requisito: não tem
Número de aluno por turma: máximo de 25
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Violão Popular

Número de turmas: 11
Dia: quinta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 21h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo e por turma
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Número de aluno por turma: máximo de 06 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Pintura em Tela

Número de turmas: 1
Dia: sexta-feira
Horário: 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de aluno por turma: máximo de 15 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 - Oficina de Teatro Infante Juvenil

Número de turmas: 2
Dia: quarta-feira
Horário: 09h e 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo e por turma
Faixa etária: de 07 a 17 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Número de aluno por turma: máximo 15
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldec Curitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

GRUPO 13 – CENTRO CULTURAL CASA KOZAK
Rua Padre Júlio Saavedra, 588 – Uberaba

Item 01 – Oficina de Violão / Viola

Número de turmas: 6
Dia: terça-feira e sexta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 16h
Carga horaria: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 7 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Número de alunos por turma: máximo de 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 – Oficina de Flauta Doce

Número de turmas: 6
Dia: terça-feira e sexta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 16h
Carga horaria: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 06 anos
Pré-requisito: ter o instrumento
Número de alunos por turma: máximo de 08
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 – Oficina de Desenho e Ilustração Infantil

Número de turmas: 4
Dia: segunda-feira
Horário: 09h, 10h30, 14h e 15h30
Carga horaria: uma hora e trinta minutos de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 7 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 – Oficina de Pintura em Tela

Número de turmas: 2
Dia: quinta-feira
Horário: 10h e 14h
Carga horaria: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 7 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 – Teatro Infantil

Número de turmas: 2
Dia: quinta-feira
Horário: 10h e 14h



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: não tem
Número de alunos por turma: máximo de 12
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 14 – CENTRO CULTURAL VILINHA
Rua Marco Polo, 1560 – Bairro Alto

Item 01 - Oficina de Teclado

Número de turmas: 6
Dia: terça-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 16h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Número de alunos por turma: máximo de 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Violão

Número de turmas: 6
Dia: quarta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 16h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Número de alunos por turma: máximo de 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 – Oficina de Violino

Número de turmas: 6
Dias: sexta-feira
Horário: 09h às 11h e das 14h às 16h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 07 anos
Pré-requisito: alfabetizado e ter o instrumento
Número de alunos por turma: máximo de 06
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 – Oficina de Dança Criativa

Número de turmas: 1
Dia: sábado
Horário: 09h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 06 anos
Pré-requisito: não tem
Número de alunos por turma: máximo de 20



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 - Oficina de Teatro Infantil

Número de turmas: 2

Dias: sábado

Horário: 10h15 e 14h

Carga horária: 2 horas de aula semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 06 anos

Pré-requisito: não tem

Número de alunos por turma: máximo de 20

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 – Oficina de Pintura em Tela

Número de turmas: 1

Dia: quarta-feira

Horário: 09h30

Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 7 anos

Pré-requisito: alfabetizado material por conta do aluno

Número de alunos por turma: máximo de 06

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 07 – Oficina de Desenho Artístico

Número de turmas: 2

Dia: sexta-feira

Horário: 09h30 e 14h

Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 07 anos

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno

Número de alunos por turma: máximo de 08

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 08 – Oficina de Ateliê Artístico Infantil

Número de turmas: 2

Dia: sábado

Horário: 10h e 14h

Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo

Faixa etária: a partir de 6 anos

Pré-requisito: material por conta do aluno

Número de alunos por turma: máximo de 08

Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 09 – Oficina de Yoga

Número de turmas: 1

Dia: sexta-feira

Horário: 09h

Carga horária: uma hora de aula semanal por turma, em grupo.

Faixa etária: a partir de 15 anos



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Pré-requisito: material por conta do aluno
Nº de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 15 – GIBITECA DE CURITIBA
Solar do Barão. Rua Carlos Cavalcanti, 533 – bloco 2 – Centro

Item 01 - Oficina de Mangá

Número de turmas: 2
Dia: terça-feira
Horário: 10h e 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 10 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Roteiro, Produção e Auto publicação de HQS

Número de turmas: 2
Dia: quarta-feira
Horário: 10h e 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Quadrinhos Autorais

Número de turmas: 3
Dia: quinta-feira
Horário: 10h, 14h e 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Oficina de Aquarela para crianças

Número de turmas: 1
Dia: quinta-feira
Horário: 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: de 08 a 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Item 05 - Oficina de Aquarela

Número de turmas: 2
Dia: quinta-feira
Horário: 16h e 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 06 - Oficina de Desenho Artístico

Número de turmas: 2
Dia: sexta-feira
Horário: 10h e 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 26 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 07 - Oficina de Desenho Artístico para Crianças

Número de turmas: 1
Dia: sábado
Horário: 10h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: de 08 a 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 08 - Oficina de Quadrinhos básico para crianças

Número de turmas: 1
Dia: sábado
Horário: 10h30
Carga horária: uma hora e trinta minutos de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: de 8 a 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 09 - Oficina de Quadrinhos básico

Número de turmas: 1
Dia: sábado
Horário: 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 10 - Oficina de Quadrinhos intermediário

Número de turmas: 1
Dia: sábado
Horário: 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 11 - Oficina de Quadrinhos avançado

Número de turmas: 1
Dia: sábado
Horários: 16h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 12 – Oficina de desenho com modelo vivo

Número de turmas: 1
Dia: sexta-feira
Horário: 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Local: Incubadora da Gibiteca
Valor da Mensalidade: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Item 14 – Oficina Livre

Número de turmas: 2
Dia: sexta-feira
Horário: 14h e 16h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 30 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

GRUPO 16 – ESTÚDIO RIACHUELO / INCUBADORA DA GIBITECA
Rua Riachuelo nº 102 ou Rua Carlos Cavalcanti, 533 – bloco 2 – Centro

Item 01 - Oficina de WEB Quadrinhos

Número de turmas: 2
Dia: quarta-feira
Horário: 10h, 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: máximo de 12
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Item 02 - Animação Analógica

Número de turmas: 2
Dia: terça-feira
Horário: 16h e 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: máximo de 12
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Item 03 – Criação de Jogos – Games

Número de turmas: 2
Dia: quinta-feira
Horário: 10h e 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: máximo de 12
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Item 04 - Animação Digital

Número de turmas: 2
Dia: sexta-feira
Horário: 16h e 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: máximo de 12
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Item 05 - Ilustração Digital

Número de turmas: 4
Dia: terça-feira
Horário: 19h



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Dia: quinta-feira
Horário: 19h
Dia: sábado
Horário: 10h e 16h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: máximo de 12
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

GRUPO 17 – MUSEU DA FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA / SOLAR DO BARÃO
R. Presidente Carlos Cavalcanti nº 533 - bloco 1 - Centro

Item 01 - Oficina de Cianotipia – básico, médio e avançado

Número de turmas: 1
Dias: terça-feira e quinta-feira
Horário: 10h
Carga horária: duas horas e trinta minutos de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: mínimo de 06 e máximo de 13
Faixa etária: a partir de 16 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Item 02 - Oficina de Marrom Van Dyke – básico, médio e avançado

Número de turmas: 1
Dias: terça-feira e quinta-feira
Horário: 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: mínimo de 06 e máximo de 13.
Faixa etária: a partir de 16 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Item 03 - Oficina de Goma Bicromatada – básico, médio e avançado

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira e quinta-feira
Horário: 15h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: mínimo de 06 e máximo de 13 por turma
Faixa etária: a partir de 16 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Item 04 - Oficina de Revelação de Filmes – básico, médio e avançado

Número de turmas: 1
Dia: quarta-feira e sexta-feira
Horário: 10h



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: mínimo de 06 e máximo de 13
Faixa etária: a partir de 16 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 05 - Oficina de Ampliação Fotográfica – básico, médio e avançado

Número de turmas: 1
Dia: quarta-feira e sexta-feira
Horário: 13h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: mínimo de 06 e máximo de 13
Faixa etária: a partir de 16 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

GRUPO 18 – MUSEU DA GRAVURA CIDADE DE CURITIBA
Solar do Barão. Rua Carlos Cavalcanti, 533 – Centro

Item 01 - Oficina – Desenho de observação

Número de turmas: 1
Dia: sexta-feira
Horário: 14h
Carga horária: duas horas e trinta minutos de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 10
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Item 02 - Oficina – Práticas com cores - Pintura

Número de turmas: 1
Dia: quarta-feira
Horário: 14h
Carga horária: duas horas e trinta minutos de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 10
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Item 03 - Oficina – Ateliê de Calcogravura

Número de turmas: 2
Dia: turma 1 - quarta-feira e sexta-feira
turma 2 - terça-feira e quinta-feira
Horário: 09h às 12h
Carga horária: seis horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 10 por turma
Faixa etária: a partir de 18 anos



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Item 04 - Oficina – Gravura em Metal - Ateliê de Técnicas Artísticas

Número de turmas: 2
Dia: turma 1 - terça-feira e quinta-feira
Horário: 18h30
Dia: turma 2 – sábado
Horário: 14h
Carga horária: Turma 1 - quatro horas de aula semanal, em grupo
Turma 2 - quatro horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 10
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Item 05 - Oficina – Iniciação a Litografia

Número de turmas: 1
Dia: quarta-feira e sexta-feira
Horário: 14h30
Carga horária: seis horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 10
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item 06 - Oficina – Litografia Ateliê de Técnicas Artísticas

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira e quinta-feira
Horário: 14h30
Carga horária: seis horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 10
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 200,00 (duzentos e trinta reais)

Item 07 - Oficina – Litografia Ateliê de Técnicas Artísticas

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira e quinta-feira
Horário: 18h30
Carga horária: quatro horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: mínimo de 01 e máximo de 10
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais)

Item 08 - Oficina – Litografia Ateliê de Técnicas Artísticas

Número de turmas: 1



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Dia: terça-feira e quinta-feira
Horário: 09h
Carga horária: cinco horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 10
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais)

Item 09 - Oficina – Serigrafia Ateliê de Técnicas Artísticas

Número de turmas: 4
Dia: turma 1 - terça-feira e quinta-feira à tarde
turma 2 -terça-feira e quinta-feira à noite
turma 3 - segunda-feira e quarta-feira à noite
turma 4 - sábado
Horário: Horário à tarde das 14h30 às 17h
À noite – 18h às 20h30
Sábado -13h30 às 18h30
Carga horária: turma à tarde cinco horas de aula semanal, em grupo
turmas à noite cinco horas de aula semanal, em grupo
turma ao sábado cinco horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 05 por turma
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais)

Item 10 - Oficina – Linoleogravura e Xilogravura - Ateliê de Técnicas Artísticas

Número de turmas: 2
Dia: turma 1 - quarta-feira e sexta-feira à tarde
turma 2 - quarta-feira e sexta-feira à noite
Horário: 14h30 às 17h e das 18h às 20h30
Carga horária: turma 1 - cinco horas de aula semanal, em grupo
turma 2 - cinco horas de aula semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 10 para cada turma
Faixa etária: a partir de 18 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 200,00 (duzentos reais)

GRUPO 19 – PORTÃO CULTURAL
Avenida República Argentina, 3430 – Portão

Item 01 - Oficina de Teatro infantil

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira
Horário: 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: de 07 a 15 anos
Pré-requisito: alfabetizado



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Número de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Teatro

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira
Horário: 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 16 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Número de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Desenho Artístico, Pintura em Tela e Figura Humana

Número de turmas: 6
Dia: quarta-feira
Horário: 09h e às 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 7 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 07 alunos
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Oficina de Origami

Número de turmas: 3
Dia: quinta-feira
Horário: 14h às 16h
Carga horária: uma hora de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: máximo de 7 alunos por turma
Faixa etária: a partir de 7 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 - Oficina de Mosaico

Número de turmas: 5
Dia: sexta-feira
Horário: 9h, 11h, 14h, 16h e 18h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Número de alunos: máximo de 12 por turma
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da mensalidade: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

GRUPO 20 – PALÁCIO DOS ESTUDANTES
Rua Carlos Cavalcanti, 1157 – São Francisco

Item 01 - Oficina de Teatro



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Número de turmas: 2
Dia: terça-feira
Horário: 16h e 18h30
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Número de alunos por turma: máximo 50
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 - Oficina de Canto e Coral

Número de turmas: 1
Dia: quarta-feira
Horário: 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 15 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Conteúdo a ser estudado: Técnica vocal para iniciantes. Aplicação de repertório erudito e popular, para duas, três e quatro vozes.
Número de alunos por turma: máximo 50
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 - Oficina de Artesanato

Número de turmas: 2
Dia: terça-feira e quinta-feira
Horário: 16h e 18h30
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 11 anos
Pré-requisito: alfabetizado e material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo 50
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 04 - Oficina de Dança de Salão

Número de turmas: 1
Dia: sexta-feira
Horário: 19h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 15 anos
Pré-requisito: não tem
Número de alunos por turma: máximo 50
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 21 – CASA DA LEITURA NAIR DE MACEDO
Rua da Capitania, 57 – Guabirota

Item 01 – Oficina de Desenho Artístico

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Horário: 09h ou 14h
Carga horária: duas horas de aula semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 02 – Oficina de Desenho Artístico - Ilustração, Histórias em Quadrinhos, Mangá e Cartoon

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 10h ou 16h
Carga horária: duas horas de aula, semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 03 – Oficina de Origami

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 14h
Carga horária: uma hora de aula, semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 10 (dez)
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 4 - Oficina de Encadernação

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 15h30
Carga Horária: uma hora e trinta minutos de aula, semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 05 - Oficina de ilustração de livros infantis

Número de turmas: 1
Dia: quinta-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 09h ou 10h30
Carga horária: uma hora e trinta minutos de aula, semanal, em grupo
Número de alunos: máximo de 15
Faixa etária: a partir de 7 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

GRUPO 22 – CENTRO CULTURAL MIGUEL DE CERVANTES
Rua Carlos de Carvalho, 1238 - Batel

Item 01 – Oficina de Origami

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 14h
Carga horária: uma hora de aula, semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Número de alunos por turma: máximo de 10 (dez)
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 2 - Oficina de Encadernação

Número de turmas: 1
Dia: terça-feira ou de acordo com a disponibilidade da sala
Horário: 15h30
Carga Horária: uma hora e trinta minutos de aula, semanal, em grupo
Faixa etária: a partir de 12 anos
Pré-requisito: material por conta do aluno
Números de alunos por turma: máximo de 10
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)

GRUPO 23 – CASA HOFFMANN CENTRO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO
Rua Dr. Claudino dos Santos, 58 – São Francisco

Item 01 - Oficina de Arte Marcial Aikido

Número de turmas: 1
Dia: segunda-feira
Horário: 13h30
Carga Horária: 1 hora e trinta minutos semanal, em grupo.
Faixa etária: a partir de 15 anos
Pré-requisito: alfabetizado
Números de alunos por turma: máximo 20
Valor da Mensalidade: R\$ 70,00 (setenta reais)



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – PESSOA FÍSICA

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de contratação com a Fundação Cultural de Curitiba (FCC) que **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa física de direito privado, cadastrada sob o CPF nº. **XXXXXXXXXX**, DECLARO que a mesma **NÃO ESTÁ** DECLARADA INIDÔNEA por qualquer esfera federativa para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município de Curitiba, nos termos do Decreto Municipal nº. 700/2023, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à Fundação Cultural de Curitiba.

Assinatura do Representante Legal

RG nº _____

CPF nº. _____



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 082/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM
MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS
ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MEI

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de contratação com a Fundação Cultural de Curitiba (FCC) que **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Microempreendedor Individual (MEI), cadastrado sob o CNPJ nº. **XXXXXXXXXX**, DECLARO que o mesmo **NÃO ESTÁ DECLARADO INIDÔNEO** por qualquer esfera federativa para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está suspenso de licitar ou impedido de contratar com o Município de Curitiba, nos termos do Decreto Municipal nº. 700/2023, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à Fundação Cultural de Curitiba.

Assinatura do Representante Legal

RG nº _____

CPF nº. _____



MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO IV

Termo de Contratação nº **XXX/20XX** que entre si celebram a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA** e **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Aos XXXX dias do mês de XXXXX do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua do Rosário nº 180, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada pela sua Presidente **ANA CRISTINA DE CASTRO**, CPF/MF nº 403.621.249-49, pelo Diretor Administrativo e Financeiro e Ordenador das Despesas **CRISTIANO AUGUSTO SOLIS DE FIGUEIREDO MORRISSY**, CPF/MF sob nº 813.083.109-00, pelo (a) XXXXXXXXXXXX Coordenador (a) / Diretor (a) **XXXXXXXXXXXX**, CPF/MF XXX.XXX.XXX-XX e, de outro lado, **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **ORIENTADOR (A)**, portador(a) do RG nº XXXXXXXX/UF, CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado (a) na Rua XXXXXXXX nº XXXXX, Curitiba/PR, tendo em vista o contido no Processo Administrativo **XX-XXXXXX/20XX**, com base no Edital nº 082/2024 - Chamamento para Credenciamento de interessados em ministrar Oficinas Autossustentáveis na área artística e cultural nos espaços da FCC, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 700/2023 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 701/2023, resolveram e acordaram firmar o presente Termo de Contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo disciplinar a mútua cooperação entre as partes, sem vínculo empregatício, para a realização da(s) oficina(s) de XXXXXX, no (a) XXXXXXXXXXXXXXX.

Parágrafo único

As informações gerais da oficina estão disposta no Anexo I – Especificações da Oficina, parte integrante e inseparável do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que haja interesse entre as partes.

Parágrafo primeiro



MUNICÍPIO DE CURITIBA



XXX/20XX

2

A oficina será realizada de acordo com o calendário definido pela **FUNDAÇÃO**, no local e horário estipulados, sendo que no mês de janeiro não haverá aula.

Parágrafo segundo

Havendo necessidade e interesse da **FUNDAÇÃO**, poderá ser ofertada oficina de férias, mantendo-se o mesmo valor da mensalidade vigente.

Parágrafo terceiro

A Oficina poderá ter alteração de dias, horários e locais conforme a necessidade da **FUNDAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Caberá ao (à) **ORIENTADOR(A)**:

I - executar as Oficinas e atividades decorrentes, de acordo com as condições previstas no edital, no projeto apresentado e no Regulamento dos Espaços multiuso, livre de quaisquer outros encargos;

II - cumprir as regras de segurança e as melhores técnicas para o desenvolvimento do projeto;

III - divulgar a oficina desenvolvida;

IV - comparecer às reuniões de planejamento designadas pela **FUNDAÇÃO**;

V - arcar com os gastos referentes à realização das atividades previstas no Termo de Contratação, taxas, emolumentos, fotocópias, fotos e quaisquer outras despesas vinculadas a realização do objeto;

VI - responsabilizar-se pela formação das turmas no que diz respeito aos remanejamentos, desistências, alunos novos, otimização de atendimentos, frequência dos alunos matriculados, conforme descrito no Anexo I do presente instrumento;

VII - responsabilizar-se pela locação e/ou cessão de equipamentos e demais materiais necessários à realização da oficina bem como a manutenção das mesmas;

VIII - assumir integral responsabilidade pelos danos que causar à **FUNDAÇÃO** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução das atividades, isentando a **FUNDAÇÃO** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;



MUNICÍPIO DE CURITIBA



XXX/20XX

IX - executar as Oficinas conforme normas, formulários, orientações, rotinas (dias e horários) e prazos estabelecidos pela **FUNDAÇÃO**;

X - comunicar o responsável pelo espaço cedido no caso de afastamento (s) por motivos de saúde, após o encerramento do período de afastamento, realizar reposição das aulas pagas;

XI - autorizar, como detentor dos direitos autorais, morais e patrimoniais, a utilização da imagem e voz, para quaisquer fins de exibição, divulgação e veiculação ao público, desde que sem exploração econômica, assegurando o acesso para qualquer pessoa no tempo e lugar que a **FUNDAÇÃO** escolher, nos termos e prazos definidos pela Lei nº. 9.610/98, bem como a utilização para a televisão, rádio e jornal e mídia eletrônica;

XII – responsabilizar-se em apresentar ao Coordenador da Regional, relatório mensal da oficina, constando o número de alunos, o valor arrecadado e o comprovante de depósito dos alunos, que será repassado à Coordenadoria Fiancneira da **FUNDAÇÃO**;

XIII - disponibilizar, obrigatoriamente, 01 (uma) bolsa integral à **FUNDAÇÃO** a cada 10 (dez) alunos pagantes, para atender a alunos da comunidade em situação de vulnerabilidade social, com PCD ou oriundos de programas sociais da Prefeitura Municipal de Curitiba, a título de contrapartida social, os quais serão indicados pela chefia do respectivo espaço cultural;

XIV - realizar no mínimo 01 (uma) mostra pública gratuita (didática) por ano, que reúna os trabalhos dos alunos da oficina, em data a ser acordada com a **FUNDAÇÃO**. A mostra deverá acontecer dentro do espaço onde o curso é ministrado, conforme disponibilidade de pauta e equipe;

XV - manifestar-se, por escrito, sobre os comunicados encaminhados pela **FUNDAÇÃO** a partir da ciência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos às Oficinas executadas ou em execução;

XVI - responsabilizar-se em mencionar o apoio da Prefeitura Municipal de Curitiba /FCC, conforme modelo fornecido no site da Fundação Cultural de Curitiba, com a indicação da sua logomarca em todo o material de divulgação, mídia impressa, eletrônica e merchandising, mencionando em caráter permanente a expressão “PROJETO REALIZADO COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA”, a qual deverá igualmente ser proferida oralmente no meio radiofônico (convencional e virtual), assim como zelar pelo bom nome das Instituições envolvidas;



MUNICÍPIO DE CURITIBA



XXX/20XX

4

XVII - submeter ao responsável pelo espaço cedido, para aprovação, os materiais de divulgação das Oficinas, bem como das mostras públicas;

XVIII - responsabilizar-se pelos direitos, e obrigações, sejam elas de natureza fiscais, trabalhistas, previdenciárias, bem como por todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;

XIX - responsabilizar-se pela legalidade dos trabalhos que utilizarem obra intelectual de terceiros, atendendo em especial às disposições da Lei Federal nº. 9.610/98, pertinentes aos “direitos do autor”, bem como os bens protegidos pela propriedade industrial, isentando a **FUNDAÇÃO** e demais instituições envolvidas de qualquer ônus neste sentido;

XX - providenciar a elaboração e entrega de relatórios mensais das atividades desenvolvidas durante a execução da oficina, ao respectivo responsável pelo espaço cedido;

XXI - cumprir os protocolos sanitários de prevenção ao COVID-19, estabelecidos pelas autoridades sanitárias, inclusive submetendo-se aos testes anti-COVID-19, quando for o caso, para a consecução da oficina, objeto do presente instrumento;

XXII – responsabilizar-se em comunicar a **FUNDAÇÃO** pelo e-mail comissaofccregionais@curitiba.pr.gov.br de qualquer alteração de endereço, telefone de contato, e-mail ou demais informações que possam influenciar na realização da oficina;

XXIII - manter as condições de habilitação e qualificação, além da sua regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do período contratual, sob pena de rescisão do contrato, respeitando a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

Caberá à **FUNDAÇÃO**:

I – responsabilizar-se por meio do gestor do presente instrumento, em acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar a execução da oficina;

II – manter os entendimentos para realização da oficina com o (a) **ORIENTADOR(A)**, por escrito em meio eletrônico, ressalvados os casos determinados pela urgência das medidas, os quais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do contato verbal;



MUNICÍPIO DE CURITIBA



III - oferecer os espaços multiuso, mobiliários e equipamentos existentes nos locais de realização da oficina, devendo esta ser adaptável à infraestrutura fornecida pela **FUNDAÇÃO**;

IV - divulgar a oficina nos padrões usualmente adotados.

CLÁUSULA QUINTA

Nos termos do Decreto Municipal nº 700/2023 e suas alterações posteriores, pelas infrações cometidas, sem prejuízo da sua rescisão e reparação pelos prejuízos na esfera cível e sanções criminais, as sanções são as seguintes:

I – Advertência:

- a) Pelo descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à lei, quando não decorrer qualquer prejuízo à **CONTRATANTE** ou ao interesse público;
- b) Pela inexecução parcial da obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da **CONTRATANTE**.

II – Multa:

- a) será aplicada ao responsável de forma cumulativa com as demais sanções por qualquer das infrações administrativas;
- b) será obrigatória para a situação de atraso injustificado na execução do presente instrumento;
- c) o percentual a ser utilizado no presente instrumento será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, recaindo o cálculo sobre o valor do contrato;
- d) a aplicação de multa moratória não impedirá que a **CONTRATANTE** a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do presente instrumento com a aplicação de outras sanções, nos termos do § único do art. 162 da Lei Federal nº 14133/2021;
- e) se a multa aplicada for superior ao valor de pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

III – Impedimento de contratar:

- a) quando der causa à inexecução parcial do presente instrumento, que cause grave dano à **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) quando der causa à inexecução total do presente instrumento;
- c) Ensejar no atraso na execução ou na entrega total do presente instrumento.

Considera-se inexecução total do contrato:



MUNICÍPIO DE CURITIBA



- 1) a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- 2) a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**.

IV - Declaração de inidoneidade para contratar:

- a) quando prestar declaração falsa;
- b) praticar atos fraudulentos;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar ato lesivo fundado em violação à Lei Anticorrupção previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12846/2013.

Parágrafo único

A aplicação de qualquer penalidade não prejudica o direito da **CONTRATANTE** de recorrer às garantias contratuais para se ressarcir pelos danos causados, podendo ainda reter créditos decorrentes do presente instrumento ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA

O inadimplemento por parte do (a) **ORIENTADOR(A)** de qualquer cláusula deste instrumento poderá ser motivo de imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder por perdas e danos quando:

I – não cumprir com as obrigações assumidas;

II – descumprir prazos, datas e horários da oficina;

III – não cumprir o regulamento do espaço multiuso;

IV - transferir a execução do objeto a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **FUNDAÇÃO**;

V – interromper a realização da oficina por mais de 02 (dois) dias, sem justo motivo aceito pela **FUNDAÇÃO**, salvo afastamentos comprovados por motivo de saúde, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

VI – for comprovada atos de negligência, imprudência ou imperícia;

VII – for comprovada manifestação de discriminação de diversidade sexual, racial, religiosa, de classe social, PcD e neurodivergências.



MUNICÍPIO DE CURITIBA



XXX/20XX

7

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, no caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição ora estipulada, ou por interesse de uma das partes, mediante manifestação formal e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro

Na hipótese de quaisquer das partes solicitar a rescisão, esta deverá ser motivada e encaminhada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo, neste período, ser dado prosseguimento a oficina, de acordo com as obrigações específicas de cada uma das partes envolvidas, sem qualquer prejuízo.

Parágrafo segundo

Na hipótese da **FUNDAÇÃO** solicitar a rescisão, não será devido qualquer valor de ressarcimento e/ou indenização ou qualquer outra compensação seja a que título for.

Parágrafo terceiro

Em qualquer hipótese, desde que caracterizado prejuízos à **FUNDAÇÃO**, a mesma deverá postular os ressarcimentos e indenizações por meio dos procedimentos usualmente adotados, optando-se pelos procedimentos administrativos e, posteriormente, pelos procedimentos judiciais.

Parágrafo quarto

O presente instrumento ainda poderá ser extinto sem ônus, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA

Fica designado (a) como gestor(a) deste instrumento o (a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXX e como suplente o (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXX, para o exercício das atribuições constantes no art. 62 do Decreto Municipal nº 2193/2023.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana da Cidade de Curitiba, renunciando a todo e qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Contratação.



MUNICÍPIO DE CURITIBA



8

XXX/20XX

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença duas testemunhas, em uma única via de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba-PR, XX de XXXXXXXX de 20XX.

ANA CRISTINA DE CASTRO
Presidente da FCC

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Orientador (a)

CRISTIANO AUGUSTO SOLIS DE FIGUEIREDO MORRISSY
Diretor Administrativo e Financeiro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenador(a)/Diretor (a)

1ª Testemunha
Nome:
CPF/MF:

2ª Testemunha:
Nome:
CPF/MF:



MUNICÍPIO DE CURITIBA



9

XXX/20XX

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DA OFICINA

NÚCLEO REGIONAL **XXXXXXXX** ou ESPAÇO CULTURAL **XXXXXXXXXXXXX**
Endereço: **XXXXXX**
Sala: **XXXXXXXXXXXXX**

OFICINA DE **XXXXXX**

Faixa etária:

Carga horária:

Pré-requisito:

Valor da mensalidade: R\$ **XXXX (XXXXXXXX)**

Nº de turmas:

Nº de alunos por turma:

Dia (s) da semana:

Horário: